



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI Nº 202, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024-UNILAB

Designa a equipe de planejamento da contratação de serviço de fornecimento de certificação digital A3 para CPF com ou sem token.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Portaria SGP nº 104, de 22 de fevereiro de 2024, Doc. SEI nº 0878230, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 26 de dezembro de 2023;

Considerando o que consta da Lei nº 14.133/2021, da IN SEGES nº 05/2017, da IN SEGES/ME nº 58/2022, IN SEGES/ME nº 81/2022 e da IN SEGES/ME nº 98/2022;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.000122/2024-68, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração, para atuação na fase de planejamento da contratação de serviço de fornecimento de certificação digital A3 para CPF com ou sem token:

Área	Servidor	SIAPE nº	Titular/Suplente
Demandante/Técnica	Alene Barbosa Leal	3210249	Titular
	Vanessa Lopes de Melo	2180087	Suplente
Administrativa	Francisco Iristênio Souza Cardoso	1793131	Titular
	Lanna Moreira da Silva	3214674	Suplente

Art. 2º Os referidos servidores serão responsáveis pela elaboração dos documentos referentes à fase de planejamento da contratação, conforme dispõem legislações, cadernos de logísticas, instruções normativas, orientações e guias de órgãos competentes relativos ao objeto da contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

assinado eletronicamente

Tiago Lúcio Pereira Melo

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura Substituto



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO LUCIO PEREIRA MELO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SUBSTITUTO(A)**, em 26/02/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0879723** e o código CRC **736463B8**.